



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre as joias de diamante avaliadas em R\$ 16,5 milhões, que supostamente teriam sido presente do governo da Arábia Saudita à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre as joias de diamante avaliadas em R\$ 16,5 milhões, que supostamente teriam sido presente do governo da Arábia Saudita à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro.

Nesses termos, requisitam-se:

1. esclarecimentos gerais sobre a doação de joias pelo governo da Arábia Saudita à ex-primeira-dama, Michelle Bolsonaro, incluindo detalhamento acerca de eventuais irregularidades e explanação sobre qual deveria ser o rito adequado a ser seguido na mencionada situação, de acordo com os atos normativos vigentes;
2. esclarecimentos sobre se as joias entregues pelo governo da Arábia Saudita foram oficialmente doadas à República Federativa do Brasil ou à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro;

SF/23541.24452-55 (LexEdit)



3. resposta à indagação sobre se, além das joias constantes nas imagens que vieram a público (um colar, um anel, um relógio e um par de brincos de diamantes), há registro de que alguma outra joia (p. ex., pulseira ou bracelete) que possa ter sido extraviada ou possa estar em poder do ex-presidente Jair Bolsonaro ou da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro;
4. listagem de todos os presentes recebidos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro ou pela primeira-dama Michelle Bolsonaro em viagens internacionais, com seus respectivos valores, e discriminando se foram posteriormente incorporados ao patrimônio pessoal dos presenteados ou ao patrimônio da República Federativa do Brasil;
5. cópias de todas as correspondências endereçadas ou recebidas pelo Ministério das Relações Exteriores ou quaisquer outros registros documentais (p. ex., processos administrativos) cujo assunto sejam doações ou presentes de Estados (ou governantes) estrangeiros destinados ao ex-presidente Jair Bolsonaro, à primeira-dama Michelle Bolsonaro, ou a ex-ministros do governo Jair Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente relatado nos meios de comunicação, em 2021 foram encontrados na mochila de auxiliar do ex-ministro Bento Albuquerque joias no valor de R\$ 16,5 milhões (ou 3 milhões de euros), durante revista realizada no aeroporto de Guarulhos/SP.

As joias supostamente seriam presente do governo da Arábia Saudita e destinadas à então primeira-dama, Michelle Bolsonaro.



Segundo o jornal Estado de São Paulo, chama a atenção o fato de que houve um total de 8 tentativas para que as joias ingressassem no país de maneira irregular[1].

Na primeira delas, o então ministro Bento Albuquerque teria tentado passar pela alfândega na fila "nada a declarar", numa tentativa de evitar pagar taxa de 50% do valor total. Foi dada opção ao ministro de declarar que se tratava de joias que seriam presentes de um Estado para outro; porém o ministro não aceitou essa alternativa.

Em 29 de outubro de 2021, o chefe de gabinete adjunto de Documentação Histórica do gabinete pessoal do presidente da República teria enviado um ofício para o chefe de gabinete do ministro de Minas e Energia, informando que seria feita análise para incorporar as joias “ao acervo privado do Presidente da República ou ao acervo público do Presidente da República”. Esse esforço contraria o Acórdão-TCU nº 2255/2016 - Plenário, no sentido de que os ex-presidentes só poderiam ficar com lembranças de caráter “personalíssimo” ou de uso pessoal.

Na sequência, houve, ainda, três tentativas de pressão sobre a Receita, solicitando liberação das joias.

O Itamaraty teria solicitado à Receita que as joias fossem enviadas ao “acervo do destino legal adequado”. A Receita teria resistido à pressão e informado que só seria possível realizar a retirada com os procedimentos de praxe (quitação da multa e impostos devidos).

Em seguida o próprio ex-presidente Jair Bolsonaro teria enviado ofício à Receita Federal solicitando que as joias fossem destinadas à Presidência da República.

Por fim, numa última tentativa, por determinação do então presidente Jair Bolsonaro, um funcionário embarcou em jatinho da Força Aérea Brasileira e



desembarcou no aeroporto de Guarulhos, afirmando estar ali para retirar as joias. O Estado de São Paulo apurou que o funcionário teria dito que “não pode ter nada do (governo) antigo para o próximo, tem que tirar tudo e levar”.

Diante do exposto, solicitamos a contribuição do Ministério das Relações Exteriores, a fim de que preste esclarecimentos sobre os mencionados fatos, em resposta aos itens acima.

[1] <https://www.estadao.com.br/politica/diamantes-todos-os-passos-de-bolsonaro-para-ficar-com-as-joias-de-r-165-milhoes/>

Sala das Sessões, 7 de março de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

SF/23541.24452-55 (LexEdit)

